



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Ata de abertura da FASE HABILITATÓRIA, do Processo Licitatório nº 002/2015 - Convite nº 001/2015.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 002, de 07 de janeiro de 2015, composta pelos Servidores Beatriz Lima Piedade, Presidente, Carlos Henrique da Silva Castro, Vice-Presidente, Josias Batista Silva, 1º Secretário e Iara Caroline de Oliveira Santos, 2º Secretário. A presente reunião teve como finalidade a abertura dos envelopes nº. 01, DOCUMENTAÇÃO, nº. 02, PROPOSTA das empresas convidadas a participar do Processo Licitatório nº. 002/2015, modalidade Convite nº. 001/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objetivo da contratação da licença de uso temporário de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA, MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, ACCESS INFORMÁTICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, UNIÃO - ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, somente as empresas **ACCESS INFORMÁTICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** manifestaram interesse em participar do certame, apresentando perante a Comissão, os envelopes nº. 01, "DOCUMENTAÇÃO" e nº. 02, "PROPOSTA", tempestivamente, conforme ata de recebimento. Esteve presente no certame os representantes legais das empresas **ACCESS INFORMÁTICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, Sr. Ismail Donizete Gonçalves e **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, Sr. Max Giovani de Paula Tavares. Diante do desinteresse dos outros convidados, não se obteve o número mínimo de licitantes exigidos no §3º do artigo 22 da Lei nº. 8.666/93, decidindo-se por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "*Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93*", sendo a data do novo certame a ser previamente designada e publicada. A CPL devolveu aos licitantes presentes os envelopes um e dois, servindo esta ata de protocolo; e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade. Colocado pela Comissão Permanente de Licitação a oportunidade de os participantes presentes apresentarem recurso contra qualquer tipo de decisão quanto à fase de habilitação, todos foram unânimes pela sua não apresentação, estando todos de acordo com o que fora analisado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Josias Batista Silva, 1º Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Continuação da Ata de abertura da FASE HABILITATÓRIA, do Processo Licitatório nº 002/2015 - Convite nº 001/2015.

BEATRIZ LIMA PIEDADE

Presidente da CPL

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO

Vice-Presidente da CPL

JOSIAS BATISTA SILVA

1º Secretário da CPL

IARA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

2º Secretário da CPL

ACCESS INFORMÁTICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-ME

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A